



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 1680/2021

Araucária, 5 de maio de 2021.

Ao Senhor
CELSO NICÁCIO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº.411/2021 - PA 34502/21.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 411/2021, da vereadora Rosane Ferreira e dos vereadores Ricardo Teixeira e Sebastião Valter Fernandes, em que solicita que se garanta a inclusão dos garis e demais profissionais da limpeza pública no rol da vacinação contra a COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA discorreu sobre o solicitado em despacho anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
GENILDO PEREIRA CARVALHO
015.048.429-10
05/05/2021 14:26:00
GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo



Comitê de Prevenção, Acompanhamento e Ameaça para o enfrentamento do novo Coronavírus (SARS - CoV - 2/COVID – 19)

Processo: 34.502/2021

Assunto: Indicação 411/2021 dos vereadores Rosane Ferreira, Ricardo Teixeira e Sebastião Valter Fernandes. Inclusão dos garis e demais profissionais da limpeza pública no rol prioritário da Vacinação contra a COVID-19.

O Comitê tomou conhecimento da solicitação na reunião ocorrida em 28 de abril de 2021.

O Comitê informa que a estratégia de vacinação desenvolvida no Município de Araucária, segue as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), tendo como documento norteador para os procedimentos e escalonamento dos grupos na campanha de vacinação contra a Covid-19 os informes técnicos expedidos pelo Ministério da Saúde (disponíveis em <https://bit.ly/3nc4dRu>), pois conforme normativas que regem o Sistema Único de Saúde¹ compete aos municípios a coordenação e a execução das ações de vacinação elencadas pelo Programa Nacional de Imunização, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação, assim como, a gerência de estoques, armazenamento e transporte e descarte de frascos, seringas e agulhas usadas. Ao passo que é competência do Ministério da Saúde a coordenação do Programa Nacional de Imunização (incluindo a definição das vacinas dos calendários e das campanhas nacionais de vacinação), as estratégias e as normatizações técnicas sobre sua utilização.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 6.^a edição (disponível em <https://bit.ly/2RbrWoM>), o grupo trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos encontra-se listado entre os grupos prioritários na posição 28^a.

¹ Portaria de Consolidação n.º 4/2017. CAPÍTULO II DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html



Desde 20 de janeiro a Secretaria Municipal de Saúde vem executando a vacinação de pessoas integrantes dos grupos prioritários e a vacinação para esse grupo, assim como para qualquer outro ocorrerá à medida que o Ministério da Saúde remeter as doses correspondentes.

Araucária, 28 de abril de 2021.



Assinado digitalmente por:
ALEXSANDRA TOME

016.711.649-54

29/04/2021 15:38:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alexsandra Tomé

Comitê de Prevenção, Acompanhamento e Ameaça para o enfrentamento do novo Coronavírus" SARS - CoV - 2/COVID – 19 / Decreto Municipal 34.365/2020

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2021 15:38:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://atende.net/p608afid3914880>.

